

EDITAL Nº 003/2023

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico em Informática para Internet no período letivo de 2023/1

TRANSFERÊNCIA DE TURNO NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

O coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet do Câmpus Gravataí do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), o processo de transferência de turno, para o período letivo de 2023/1 no Curso Técnico em Informática para Internet.

Artigo 1º: O quantitativo de vagas, por turma, está descrito no quadro abaixo.

Turma de interesse	Vaga(s)
1M	1
1T	1
2M	0
2T	2
3M	0
3T	1
4M	0
4T	5

Parágrafo Único – Caso surjam novas vagas para troca de turno durante o processo de efetivação das trocas deferidas, as mesmas serão distribuídas conforme este edital. O surgimento de vagas pode ocorrer de ajustes de matrículas para o público elegível e/ou pelo deferimento de trocas.

Artigo 2º: Período de inscrições: de 24/03/2023 até 27/03/2023, exclusivamente por meio eletrônico, à Coordenação do Curso, através de apresentação de requerimento digitalizado e



comprovante relacionado (conforme Art. 5° - Etapa 1) em formulário eletrônico próprio para inscrição. Não será considerada/aceita apresentação fora do prazo de formulário com requerimento.

Artigo 3º: Procedimento para efetivar a inscrição.

1. Geração, impressão, digitalização do requerimento

- 1. Realizar acesso ao modelo do requerimento disponível em: https://docs.google.com/document/d/1BtKBAYx3kQ4cFtJARsXx0KcGTF3I6Uyz/edit?usp=sharing&ouid=118348531660755543801&rtpof=true&sd=true
- 2. No campo "Requer o que se segue", escrever/digitar que deseja a troca de turno, especificando qual o ano/turno interesse/destino.
- 3. No campo "Justificativa", escrever/digitar as razões pelas quais está requerendo a troca.
- 4. Após preenchidos os campos acima e demais informações, imprimir, assinar, digitalizar (em formato PDF).

 Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de um responsável.

2. Envio do requerimento digitalizado e documento relacionado

- 1. Acessar o formulário no link https://forms.gle/aSNLYm39WSABqv7A8 com conta google do estudante do IFSul
- 2. Preencher os campos do formulário (nome, matricula, nome do responsável, ano/turno destino, síntese do motivo/justificativa da troca, etc.)
- 3. Fazer upload do requerimento preenchido, assinado e digitalizado (em formato PDF)
- 4. Fazer upload do documento relacionado à justificativa da troca (em formato PDF)
- 5. Enviar o formulário

Artigo 4º: Requisitos para candidatura à reopção de turno.

- I. Estar regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em Informática para Internet do Câmpus Gravataí no turno oposto ao de interesse/destino;
- II. Ser o; primeiro pedido (é permitido solicitar uma única vez) de alteração de turno (a partir do segundo ano de matrícula no curso), com exceção aos casos referidos no artigo 5º item a;
- III. Para alunos menores de idade, é obrigatória a assinatura de responsável legal no requerimento
- **Artigo 5º:** Critérios de seleção constará de análise de histórico escolar do(a) estudante, mais especificamente de seu coeficiente de rendimento (C.R.) e pontuação obtida com os documentos/comprovantes anexados.



Parágrafo primeiro – Etapas de análise:

- 1ª Etapa avaliação de um (1) dos seguintes documentos, que deverá estar, obrigatoriamente, vinculado (por upload) ao envio do formulário preenchido (conforme Artigo 3º, item 2) em formato PDF.
 - a. Laudo médio ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual
 - b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição
 - c. Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada
 - d. Comprovantes de outra justificativa
- 2ª Etapa Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do Sistema SUAP, obtido no sistema pela Coordenação de Curso, considerando a informação disponível no sistema ao final do prazo de inscrição neste edital.

Parágrafo Segundo - A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas das duas etapas (NF = 1^a Etapa + 2^a Etapa);

Parágrafo Terceiro - Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento	Pontuação
A	10
В	08
С	06
D	01

Parágrafo Quarto – A(s) vaga(s) disponível(is) para troca de turno, para cada ano/turno, será(ão) destinada(s) ao(s) aluno(s) de maior NF entre o(s) inscrito(s).

Parágrafo Quinto - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo);
- 2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso no IFSUL Câmpus Gravataí;



3° - maior idade;

4º - sorteio.

Artigo 6° - Divulgação dos resultados parciais a partir do dia 28 de março de 2023, na página do Câmpus Gravataí do IFSul, no link para editais (http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos).

Artigo 7º - Recursos podem ser realizados/submetidos até 24 horas após a divulgação dos resultados parciais, exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário próprio observando o seguinte procedimento:

Parágrafo Único - Os recursos devem observar o seguinte procedimento:

1. Geração, impressão, digitalização do formulário de recurso

- 1. Acesso ao modelo do requerimento disponível em: https://docs.google.com/document/d/1BtKBAYx3kQ4cFtJARsXx0KcGTF3I6Uyz/edit?usp=sharing&ouid=118348531660755543801&rtpof=true&sd=true
- 2. No campo "Requer o que se segue", escrever/digitar que deseja recurso ao Edital de troca de turno 2023.
- 3. No campo "justificativa", escrever/digitar as razões pelas quais está requerendo o recurso administrativo de revisão do resultado.
- 4. Após preenchidos os campos acima e demais informações, imprimir, assinar, digitalizar (em formato PDF). <u>Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de um responsável.</u>

2. Envio do formulário de recurso digitalizado

- 1. Acessar o formulário no link https://forms.gle/aRq8Vk2UkrWMfqWy6 com conta google do IFSul
- 2. Preencher os campos do formulário (nome, matricula, nome do responsável)
- 3. Fazer upload do requerimento de recurso preenchido, assinado e digitalizado (em formato PDF)
- 4. Enviar o formulário

Artigo 8° - Divulgação dos resultados finais a partir do dia 30 de março de 2023, na página no Câmpus Gravataí do IFSul, no link para editais (http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos).



CAMPUS GRAVATAÍ	
Artigo 9º - Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Coordenação do Curso com anuênci do Departamento de Ensino.	
Gravataí, 24 de março de 2023	
Douglas Kellermann Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet	